

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL.....	02
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	04
MONITORIA MTC.....	09

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público faz saber que está aberto o período de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor das parcelas
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Mai 2013	19 meses	R\$ 500,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Poder Judiciário.
Rua Profº Hernani Melo nº 84, Ingá, Niterói/RJ
Tel.: (0xx21) 2629.2511
e-mail: secretaria_pgja@nupej.uff.br

2.2 **Horário:** de 10hs as 16hs

2.3 **Período:** 15/05/13 a 07/06/13

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 Análise curricular

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições: 15/05/13 a 07/06/13

3.2.2 Análise do curriculum vitae: 10/06/13

3.2.3 Divulgação do resultado: 12/06/13

3.2.3.1 Horário: 10 às 16 horas

3.2.3.2 Local: NUPEJ – Rua Hernani Melo, 84, Ingá, Niterói.

3.2.3.3 Matrículas: 13/06/13 a 14/06/13

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, 05 de março de 2013.

FABIANA D'ANDREA RAMOS
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: das 16:00 às 19 horas

PRAZO: de 04/06/2013 a 18/06/2013

2. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 25 (vinte e cinco) candidatos, pela soma das duas notas da primeira etapa, utilizando a nota do teste de raciocínio quantitativo e interpretativo como critério de desempate. Caso haja mais de um candidato empatado na 25ª (vigésima quinta) posição, estes candidatos serão incluídos na relação dos selecionados para etapa seguinte. Neste caso, haverá mais de 25 (vinte e cinco) selecionados.

A segunda etapa consistirá de uma prova de redação, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e avaliação de anteprojeto de pesquisa com a banca examinadora, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e do Currículo Lattes, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as duas usadas na classificação da primeira etapa e as três atribuídas na segunda etapa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.
As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na secretaria do curso.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
Não serão aceitos outros documentos senão o diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia)
- d) Currículo Lattes (CNPq).
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPF** (cópias).

No dia 11/07/2013, os candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção deverão entregar o seguinte documento:

- a) Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto, com no máximo 05 páginas, contendo, ao menos, título, objetivo, justificativa e referências bibliográficas, deve estar relacionado com uma das áreas de concentração descritas neste Edital.

Observação: Os documentos entregues não serão devolvidos.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;
Gestão – 15227;
Código de recolhimento-28832-2;
Número de referência – 0250158378;
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);
Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);
CPF do contribuinte – digitar número;
Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;
Valor principal = R\$ 70,00 (setenta reais);
Valor total = R\$ \$ 70,00 (setenta reais).

Depois de preenchida e impressa a GRU, deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

Outras informações sobre inscrições para candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelos telefones (21) 2629-5433 ou (21) 2629-5432, das 16:00 às 19 horas.

CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 08/07/2013

HORÁRIO: 19 horas

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 10/07/2013

HORÁRIO: 17 horas

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

PROVA DE REDAÇÃO: 11/07/2013

HORÁRIO: 13 horas

AValiação DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULO LATTES: 11/07/2013

HORÁRIO: 15 horas

RESULTADO FINAL: 30/07/2013

HORÁRIO: 17 horas

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 01/08/2013

HORÁRIO: 16 horas

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 25 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####

**SELEÇÃO AO MESTRADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(PARA SER PREENCHIDO A MÁQUINA OU LETRA DE IMPRENSA)**

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO:	
CPF:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
→ ESTRATÉGIA, GESTÃO E FINANÇAS EMPRESARIAIS	<input type="checkbox"/>	
→ SISTEMAS, APOIO À DECISÃO E LOGÍSTICA	<input type="checkbox"/>	
→ TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TRABALHO	<input type="checkbox"/>	
ENDEREÇOS PARA CONTATO		
RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (Deverá ser preenchido por aqueles que não moram em Niterói ou no Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE	

PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

ASSINATURA: _____ DATA: __/__/__

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Comprometo-me a dedicar ao estudo durante os próximos dois anos:

() TEMPO INTEGRAL

() TEMPO PARCIAL: pelo menos, 04 horas diariamente.

Niterói, de de 2013

ASSINATURA DO CANDIDATO

Edital MTC09/2013

Processo Seletivo de Monitoria 2013 Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Interatividade da disciplina através do uso do sistema Moodle em página da Web (MTCA0002).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I; Tecnologia Enzimática e das Fermentações; Enzimologia e Tecnologia das Fermentações

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE E SORELE BATISTA FIAUX

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: finalizando em 25/05/2013

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Bacteriologia e/ou Biotecnologia Farmacêutica;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário

4.1.1. Prova Escrita: 28/05/13 às 12:00h.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 28/05/13 às 15:00h.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 29/05/13

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF
Laboratório de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimentos básicos em bioquímica e microbiologia e Tecnologia das Fermentações;
Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;
Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;
Desenvoltura no uso do Portal periódicos capes.

4.4. Critérios de seleção:

- Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:
- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1- Introdução das aulas práticas da Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações,
- 2- http://www.broffice.org/?q=apostila_comunidade
- 3- http://www.metro.sp.gov.br/diversos/download/staroffice/BROffice_org_3_0/teopenoffice30.asp
- 4- <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/Tutoriais/manualMoodle2.pdf>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 20 de maio de 2013.

LEANDRO MACHADO ROCHA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC10/2013**Processo Seletivo de Monitoria 2013
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: Modernização das Aulas de Controle de Qualidade I utilizando metodologias farmacopeicas (MTCP0001).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Controle de Qualidade I

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Thelma Machado de Barros

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: finalizando em 25/05/2013

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas a partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

4. Das Provas:

4.1 Data e horário:

4.1.1 Prova Escrita: 27/05/2013 às 10 horas

4.1.2 Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 27/05/2013 às 14 horas**4.1.3 Divulgação dos Resultados: 28/05/2013****4.2 Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF**4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas da disciplina, a saber:

- Avaliação físico-química (qualitativa e quantitativa) de produtos farmacêuticos;
- Documentação de garantia da qualidade (POP, ISO 17025, entre outros);
- Métodos instrumentais de análise.

4.4 Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 Bibliografia indicada:

- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.

- 10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.

- **RESOLUÇÕES DA ANVISA:**

- RE 899/2003, RE 1/2005, RE 310/2004, RE 134/2001
- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823). Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical analysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical stability of pharmaceuticals. 2 ed. New York: John Wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C. Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.
- 10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.

• **FARMACOPÉIAS:**

- . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ED. São Paulo: Andrei, 1977.
- . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- . BRITISH PHARMACOPEIA. London: Her Majesty's Stationary Office, 1998.
- . USP 24 – The United States Pharmacopeia. Rockville: MD, 2000.
- . EUROPEAN PHARMACOPEIA. 30 ed. Council of Europe. Strasbourg, 1997.

4.9. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.10. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8 – Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 20 de maio de 2013.

LEANDRO MACHADO ROCHA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####